

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Termo de Referência 29/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
29/2026	160358-6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO /RS	LUIS HENRIQUE VAREIRO MEDEIROS	01/04/2026 07:21 (v 0.3)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		64667.002289/2026-98

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços do PASA pertencente ao Setor de Aprovisionamento da Organização Militar, visando restabelecer seu pleno funcionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 A contratada deverá assegurar garantia mínima de **60 (sessenta) dias** para os serviços executados, contados a partir do recebimento definitivo do serviço, comprometendo-se a refazer, corrigir ou substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer serviços que apresentem falhas, vícios ou inadequações dentro desse período, garantindo a adequada qualidade e funcionamento das atividades realizadas.

IT	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização Serviço especializado de controle integrado de pragas urbanas, compreendendo a eliminação e prevenção de insetos rasteiros e voadores (baratas, formigas, mosquitos, entre outros), bem como roedores, mediante aplicação de produtos químicos devidamente registrados nos órgãos competentes, utilizando técnicas adequadas ao ambiente de preparo de alimentos, incluindo áreas internas e externas, com garantia mínima do serviço e emissão de certificado.	M ²	6000	R\$ 0,69	R\$ 4.140,00
2	13595 – Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável Serviço de limpeza, desinfecção e higienização de reservatórios de água, incluindo esvaziamento, escovação das superfícies internas, remoção de resíduos, aplicação de produtos desinfetantes apropriados, enxágue e posterior liberação para uso, conforme normas sanitárias vigentes, com emissão de laudo ou certificado de execução.	M ³	100	R\$ 37,81	R\$ 3.781,00
3	16527 – Limpeza de Fossa / Esgoto / Caixa de Gordura Serviço de sucção, limpeza e desobstrução de sistemas de esgotamento sanitário, incluindo fossas sépticas, caixas de gordura e redes de esgoto, com utilização de caminhão apropriado (tipo limpa-fossa), transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, conforme legislação vigente.	M ³	20	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00

4	20796 – Instalação / Manutenção - Câmara Fria Serviço de manutenção preventiva e corretiva em câmaras frias, incluindo verificação de componentes elétricos e mecânicos, sistema de refrigeração, vedação de portas, limpeza de condensadores e evaporadores, reposição de gás refrigerante, quando necessário, e testes de funcionamento para garantir a correta conservação dos alimentos.	UN	4	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
5	3506 – Manutenção de Geladeiras e Bebedouros Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e fornecimento de água, incluindo limpeza interna e externa, verificação de funcionamento, troca de peças defeituosas, ajustes de temperatura, higienização e testes operacionais, visando assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos.	UN	8	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
6	23086 – Instalação / Manutenção - Rede de Distribuição de Gás Serviço de instalação, inspeção, manutenção e reparo da rede de distribuição de gás, incluindo verificação de vazamentos, substituição de conexões, reguladores e tubulações, testes de estanqueidade e adequação às normas de segurança vigentes, garantindo o funcionamento seguro dos equipamentos de cozinha.	UN	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
7	2771- Manutenção e Limpeza de Ar-Condicionado Serviço de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo limpeza de filtros, serpentinas e bandejas, verificação de gás refrigerante, inspeção elétrica e testes de funcionamento, visando melhorar a qualidade do ar e eficiência dos equipamentos.	UN	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00
8	25267 - Manutenção de Máquina de Gelo Serviço de manutenção preventiva e corretiva em máquina de gelo, incluindo limpeza, higienização, verificação de componentes mecânicos e elétricos, ajustes operacionais e testes de produção, garantindo a qualidade e segurança do gelo produzido.	UN	2	R\$ 505,00	R\$ 1.010,00
9	3670 – Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de cozinha industrial, tais como fogões, fornos, fritadeiras, chapas e outros, incluindo inspeção geral, ajustes, substituição de peças, limpeza técnica e testes de funcionamento, assegurando eficiência e segurança operacional.	UN	7	R\$ 755,00	R\$ 5.285,00
VALOR TOTAL				R\$ 28.014,0	

2. Fundamentação da contratação

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva da câmara fria utilizada no armazenamento de gêneros alimentícios, essencial para a conservação adequada dos alimentos destinados à tropa.

2.2. Dessa forma, a contratação do serviço é indispensável para garantir a continuidade das atividades operacionais, bem como o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

3. Descrição da solução

3.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de desinsetização, higienização de reservatório de água potável, limpeza de fossa e esgoto, bem como manutenção preventiva e corretiva de câmara fria, geladeiras, bebedouros, rede de distribuição de gás, sistemas de ar-condicionado, máquina de gelo e equipamentos de cozinha industrial, visando assegurar o pleno funcionamento das instalações do Setor de Aprovisionamento.

3.2 A solução contempla a realização de diagnósticos técnicos nos equipamentos e sistemas envolvidos, execução de manutenções corretivas e preventivas, substituição de componentes danificados, limpeza e higienização das estruturas e equipamentos, além da utilização de insumos adequados, conforme a natureza de cada serviço, garantindo a recuperação e conservação das condições operacionais.

3.3 Inclui, ainda, o fornecimento integral de mão de obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços, bem como a realização de testes operacionais e verificações finais que assegurem o pleno funcionamento dos sistemas e equipamentos atendidos.

3.4 A contratação na modalidade de dispensa eletrônica mostra-se a alternativa mais viável e célere, considerando a necessidade de manutenção contínua das condições de higiene, segurança e funcionamento do setor, evitando prejuízos decorrentes da interrupção das atividades, tais como riscos sanitários, comprometimento da conservação de alimentos e danos aos equipamentos.

3.5 Ao final, a solução deverá garantir o funcionamento contínuo, seguro e eficiente das instalações e equipamentos do Setor de Aprovisionamento, atendendo às exigências operacionais e sanitárias aplicáveis, com fornecimento de garantia mínima de 60 (sessenta) dias sobre os serviços executados.

4. Requisitos da contratação

4.1 A empresa contratada deverá:

- Possuir experiência comprovada na prestação de serviços de manutenção em sistemas de refrigeração;
- Dispor de profissionais qualificados;
- Atender às normas técnicas e de segurança vigentes;
- Emitir relatório técnico após a execução do serviço.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. O serviço deverá ser iniciado no prazo máximo de **até 30 dias** após o recebimento da Nota de Empenho.

5.2. O prazo para conclusão dos serviços será de **até 10 (dez) dias**, podendo ser ajustado conforme a complexidade do reparo, mediante justificativa.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, formalmente designado, nos termos da legislação vigente, ao qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e exercer, em toda sua plenitude, a ação fiscalizadora.

6.2 A gestão do contrato será realizada por militar/servidor designado como **Gestor do Contrato**, responsável pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, comunicação com a contratada e adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

6.3 A fiscalização técnica será exercida por agente designado como **Fiscal do Contrato**, ao qual caberá:

- Acompanhar a execução dos serviços;
- Verificar a conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Registrar ocorrências e eventuais irregularidades;
- Atestar a execução do serviço para fins de pagamento;

6.4 A contratada deverá manter posto durante a execução do serviço, aceito pela Administração, para representá-la sempre que necessário.

6.5 Eventuais falhas ou irregularidades verificadas deverão ser comunicadas à contratada, que deverá providenciar a correção no prazo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional.

6.6 O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

- **Recebimento provisório**, após a conclusão do serviço e verificação inicial do funcionamento;
- **Recebimento definitivo**, após a confirmação da plena funcionalidade da câmara fria e atendimento integral das exigências contratuais.

6.7 O pagamento ficará condicionado ao atesto do Fiscal do Contrato quanto à execução satisfatória do serviço.

6.8 Durante o período de garantia, a contratada será responsável por sanar quaisquer defeitos ou falhas decorrentes da execução do serviço, sem custos adicionais para a Administração.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1 A medição dos serviços será realizada de forma **única**, considerando a execução integral do objeto contratado, uma vez que se trata de serviço de manutenção corretiva com entrega final definida.

7.2 Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente aos serviços executados, a qual será devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato após a verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais.

7.3 A medição estará condicionada à comprovação de que:

- Os serviços foram executados conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- A câmara fria encontra-se em pleno funcionamento;
- Foram realizados todos os testes necessários de desempenho;
- Foram fornecidas e instaladas as peças e insumos previstos;

7.4 O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do atesto da Nota Fiscal/Fatura, conforme a legislação vigente.

7.5 Caso sejam identificadas inconformidades na execução do serviço, o pagamento ficará suspenso até a devida regularização, sem ônus para a Administração.

7.6 Durante o período de garantia, eventuais falhas não implicarão em novo pagamento, sendo de responsabilidade da contratada a correção dos serviços sem custos adicionais.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de **procedimento de dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado da contratação.

8.2. A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração ocorrerá mediante **análise do menor preço**, desde que atendidas todas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 28.014,00

9.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 28.014,00** conforme levantamento de preços realizado pela Administração, com base em pesquisa de mercado e análise de valores praticados para itens de mesma natureza.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da União, em dotação específica a ser indicada no momento da emissão da Nota de Empenho.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS HENRIQUE VAREIRO MEDEIROS

Equipe de apoio